

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 352, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 2324/2025, e conforme o Memorando nº 080/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Andresa Roberta Dapper	Diretora do Departamento da Mulher	2025/2026	05/05/2025 a 11/05/2025 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal